



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

Rua Eloi Tatin da Silva, s/nº - Cep 99457-000 - Fone (0**55) 3629-1041 - CNPJ 29.324.450/0001-11

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2024

“Apreciação das Contas Anuais do Poder Executivo Municipal de Jacuizinho-RS, exercício 2022, para análise e julgamento, nos termos do art. 31 da Constituição Federal”.

DECRETA

Art. 1º Ficam julgadas e aprovadas as Contas Anuais do Poder Executivo Municipal de Jacuizinho-RS, referente ao ano de 2022, gestão do Senhor Diniz José Fernanes e Aroldo Schmitt de Moraes, respectivamente Prefeito e Vice-prefeito, Processo do Tribunal de Contas/RS nº 000506-02.00/22-8

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacuizinho/RS, 26 de dezembro de 2024.

Fábio Ricardo Mocelin
Presidente

AFIXADO
EM 27/12/2024
RETIRA O
EM...../...../.....